



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 14/2025 – Ver. Paulo José Barbosa

Santana da Vargem, segunda-feira, 30 de junho de 2025.

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso X da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, submete à presidência o presente requerimento.

À Sr.^a Ângela Aparecida Silva

Secretária de Educação do Município de Santana da Vargem

Assunto: requer informações sobre o ensino de informática na rede municipal de ensino.

Venho requerer informações a respeito do ensino de informática nas escolas da rede pública municipal, tendo em vista preocupações levantadas após manifestações de empresas locais quanto à dificuldade de jovens em operar computadores e utilizar programas básicos como os do Pacote Office.

Nesse sentido, a fim de compreender melhor a realidade do ensino de Tecnologias da Informação no município e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, solicitamos o encaminhamento das seguintes informações:

A disciplina de Informática está inserida de forma obrigatória na grade curricular das escolas municipais ou é ofertada de forma extracurricular?

Todas as unidades escolares da rede municipal oferecem aulas de informática? Em caso negativo, quais não oferecem e por quais motivos?

Quais são os períodos e a carga horária das aulas de informática nas escolas da rede municipal?

Existe um plano de ensino ou currículo específico para a disciplina de